

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 63/2005 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 63/2005

基於在本財政年度有需要撥予綜合生活素質研究中心一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）；

在該中心的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予綜合生活素質研究中心一項金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：主任謝志偉；

委員：首席高級技術員鄭華峰；

委員：秘書陳曉東；

候補委員：助理主任吳志良；

候補委員：研究助理黃勵瑩。

二零零五年九月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年九月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Centro e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Centro de Estudos para a Qualidade de Vida um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tse Chi Wai, coordenador.

Vogal: Chiang Wa Fong, técnico superior principal;

Vogal: Chan Hio Tong, secretária.

Vogal suplente: Wu Zhiliang, coordenador-adjunto;

Vogal suplente: Vong Lai Ieng, assistente de investigação.

16 de Setembro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Setembro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第 89/2005 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2005

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 6/2005 號行政命令確認的第 13/2000 號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與應用生物系統香港有限公司簽訂購買司法警察局之 AB3130xl 型號 DNA 全自動分析儀及有關配件公證合同。

二零零五年九月二十二日

保安司司長 張國華

第 90/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與應用生物系統香港有限公司簽訂購買司法警察局之3200 Q Trap液相色譜質譜聯用儀及有關配件公證合同。

二零零五年九月二十二日

保安司司長 張國華

二零零五年九月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 112/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代任人，以便代表澳

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do equipamento *AB 3130xl Genetic Analyzer* e respectivos acessórios para a mesma Polícia, a celebrar com a *Applied Biosystems Hong Kong Limited*.

22 de Setembro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 90/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do equipamento *3200 Q TRAP APPLIED MKTS SYSTEM PKG* e respectivos acessórios para a mesma Polícia, a celebrar com a *Applied Biosystems Hong Kong Limited*.

22 de Setembro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região

門特別行政區作為簽署人，與通達機電工程有限公司簽訂有關傳媒及資訊中心增加間隔及設備工程的執行合同。

二零零五年九月二十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年九月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 137/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada 簽訂「新聞局辦公室裝修」工程合同。

二零零五年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 138/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da empreitada da «Obra da Instalação de Divisórias e Equipamento para o Centro de Imprensa e Informação», a celebrar com a empresa «Companhia de Engenharia Eléctrica e Mecânica Tung Tat, Limitada».

23 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 137/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Decoração das Instalações do Gabinete de Comunicação Social», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada.

14 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 138/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 2.º adicional ao contrato para a execução

政區作為簽署人，與新基業工程有限公司簽訂「塔石文化局新辦事處」工程的第二附加合同。

二零零五年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 140/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada 簽訂「跨境工業區之 A 地段工業大廈設計連建造承包工程」合同。

二零零五年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 141/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以長期租借制度批出，面積 6,778 平方米，位於澳門半島，鄰近白頭馬路，標示於物業登記局第 10494 號的土地的批給。按照新街道準線的規定，將當中一幅無帶任何責任或負擔，面積 6 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

二、同時批准將一幅無帶任何責任或負擔，面積 75 平方米，將與標示於上述登記局第 23129 號土地分割的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

da obra de «Construção das Novas Instalações do Instituto Cultural no Tap Seac», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada.

14 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 140/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Concepção e Construção da Obra do Edifício Industrial «A» do Parque Industrial Transfronteiriço», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada».

14 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 141/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a revisão, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 6 778 m², situado na península de Macau, junto à Estrada dos Parses, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 494, do qual reverte à Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, por força dos novos alinhamentos, uma parcela com a área de 6 m², destinada a integrar o seu domínio público.

2. É igualmente autorizada a reversão à Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 75 m², a desanexar do prédio descrito na mencionada conservatória sob o n.º 23 129, destinada a integrar o seu domínio público.

三、為統一土地的法律制度，批准將兩幅面積分別為2平方米及3平方米，以租賃制度批出，標示於第23129號土地組成部分的地塊，轉換為以長期租借制度批出，用作合併及與第一款所指土地餘下的地塊共同利用，組成一幅面積6,777平方米的單一地段。

四、本批示即時生效。

二零零五年九月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第598.02號案卷及
土地委員會第51/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門嶺南教育發展會。

鑒於：

一、澳門嶺南教育發展會，總址設於澳門白頭馬路1號，註冊於身份證明局第2308號，持有教育暨青年局於二零零四年四月二十日發出稱為「嶺南學校」的私立教育機構第102-78/2004號執照，並已被納入為澳門教育制度的非牟利教育機構，於一九三八年二月十六日開始運作。該會為一幅以長期租借制度批出，面積6,778平方米，位於澳門半島白頭馬路無門牌編號，標示於物業登記局B28冊第86頁背頁第10494號，以及另一幅以租賃制度批出，面積79.45平方米，位於若憲馬路無門牌編號，標示在物業登記局第23129號的土地批給的持有人。

二、承批人擬興建一幢新樓宇以擴建建於上述土地的學校設施，於二零零二年五月七日向土地工務運輸局遞交有關的建築圖則。根據該局副局長二零零二年五月十四日作出的批示，有關圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、因此，承批人於二零零四年九月二十日遞交申請書，請求統一土地的法律制度，將批給由租賃制度轉為長期租借制度，以便將有關土地合併興建新大樓。

3. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico é autorizada a conversão, em aforamento, da concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno, com as áreas de 2 m² e 3 m², que fazem parte integrante do prédio descrito sob o n.º 23 129, destinadas a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente com a parcela remanescente do terreno identificado no n.º 1, de forma a constituírem um único lote com a área de 6 777 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 598.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 51/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Desenvolvimento Educativo Lingnan de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação de Desenvolvimento Educativo Lingnan de Macau», com sede em Macau, na Estrada dos Parses, n.º 1, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 2 308, portadora do alvará n.º 102-78/2004, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em 20 de Abril de 2004, referente à instituição educativa particular denominada «Escola Ling Nam», integrada no sistema educativo de Macau, sem fins lucrativos, cujo funcionamento teve início em 16 de Fevereiro de 1938, é titular da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 6 778 m², situado na península de Macau, na Estrada dos Parses sem número, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 10 494 a fls. 86v. do livro B28, bem como da concessão, por arrendamento, do terreno com a área 79,45 m², situado na Estrada do Visconde de S. Januário, sem número, descrito na CRP sob o n.º 23 129.

2. Pretendendo proceder à construção de um novo edifício para ampliação das instalações da referida escola, edificada nos terrenos anteriormente identificados, a concessionária submeteu, em 7 de Maio de 2002, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura que, por despacho do subdirector destes Serviços, de 14 de Maio de 2002, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos de ordem técnica.

3. Nestas circunstâncias, por requerimento apresentado em 20 de Setembro de 2004 solicitou a unificação dos regimes jurídicos dos aludidos terrenos, mediante a conversão da concessão, por arrendamento, em aforamento, de forma a permitir a aneção dos mesmos e a construção do novo edifício.

四、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月六日發出的第2078/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“B3”、“B4”、“B5”、“B6”、“C1”、“C2”、“D1”及“D2”標示。

五、“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“B3”、“B4”、“C1”、“C2”及“D2”的地塊相當於以長期租借制度批出的土地，其利用權以承批人的名義登錄於G20冊第2頁第25286號，其田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F6冊第150頁第3903號。根據批給執照及地圖繪製暨地籍局所劃定的標界，土地的確實面積為6,778平方米，而第10494號登錄所指的1415.37平方米面積為該土地上已建樓宇的建築面積。

六、至於“B5”、“B6”和“D1”的地塊則相當於以租賃制度批出的土地。根據該地點街道準線的規定，將最後的（“D1”）地塊歸還給澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道。

七、同時歸還以“D2”字母標示，以長期租借制度批出的地塊，用作納入公產。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局編製合同擬本。承批人透過二零零四年十二月十五日遞交的聲明書，表示同意合同的條件。

九、基於批給的用途及目的，無需繳付溢價金。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年一月六日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零五年一月十一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零五年一月十日的贊同意見書上。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過由區金蓉以澳門嶺南教育發展會代表的身分於二零零五年三月三十一日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員黃顯輝核實。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積6,778（陸仟柒佰柒拾捌）平方米，位於澳門半島鄰近白頭馬路，標示於物業登記局第10494號，其利用權以乙方名義登錄於第25286號，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月六日發出的第2078/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“B3”、“B4”、“C1”、“C2”及“D2”標示的土地的批給；

4. Os terrenos em apreço encontram-se assinalados com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «B3», «B4», «B5», «B6», «C1», «C2», «D1» e «D2» na planta n.º 2 078/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 6 de Outubro de 2004.

5. As parcelas «A1», «A2», «B1», «B2», «B3», «B4», «C1», «C2» e «D2» correspondem ao terreno concedido, por aforamento, cujo domínio útil se encontra inscrito a favor da concessionária sob o n.º 25 286 a fls. 2 do livro G20 e o domínio directo a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 3 903 a fls. 150 do livro F6. Segundo o alvará de concessão e a demarcação efectuada pela DSCC o terreno tem, na verdade, a área de 6 778 m², sendo a área de 1 415,37 m², indicada na descrição n.º 10 494, a área bruta de construção do edifício construído no terreno.

6. Por seu turno, as parcelas «B5», «B6» e «D1» correspondem ao terreno concedido, por arrendamento, revertendo esta última («D1»), por força dos alinhamentos definidos para o local, à posse da Região Administrativa Especial de Macau para integrar o seu domínio público, como via pública.

7. Igualmente reverte ao domínio público a parcela de terreno aforado assinalada com a letra «D2».

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 15 de Dezembro de 2004.

9. Dada a finalidade e objectivo da concessão não há lugar a pagamento de prémio.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 6 de Janeiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Janeiro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2005.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 31 de Março de 2005, assinada por Ao, Cam Iong, na qualidade de representante da «Associação de Desenvolvimento Educativo Lingnan de Macau», qualidade e poderes que foram verificados pelo Cartório do Notário Privado Vong Hin Fai, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 6 778 m² (seis mil setecentos e setenta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Estrada dos Parses, assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «B3», «B4», «C1», «C2» e «D2» na planta n.º 2 078/1989, emitida em 6 de Outubro de 2004, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 10 494 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 25 286;

2) 根據新街道準線的規定，將上項所指土地中的一幅無帶任何責任或負擔，面積6（陸）平方米，在地圖繪製暨地籍局上述地籍圖中以字母“D2”標示的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

3) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積75（柒拾伍）平方米，在地圖繪製暨地籍局上述地籍圖中以字母“D1”標示，將與源自拆卸該地點現有圍牆，標示於物業登記局第23129號及以乙方名義登錄於第29824F號的土地分割的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

4) 為統一法律制度，將上項所指標示於物業登記局第23129號的土地當中的兩幅面積分別為2（貳）平方米及3（叁）平方米，總價值為\$5,000（澳門幣伍仟元正），在上述地籍圖中以字母“B5”及“B6”標示的地塊由租賃制度轉換為長期租借制度。

2. 上款所述在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月六日發出的第2078/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“B3”、“B4”、“B5”、“B6”、“C1”及“C2”標示的地塊將以長期租借制度作合併共同利用，組成一幅面積6,777（陸仟柒佰柒拾柒）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留在其上建有的建築物和學校設施，以及興建一幢樓高9（玖）層的新建築物，以擴充該已納入公共學校網的學校設施。

第三條款——地租

1. 每年繳付的地租調整為\$482.00（澳門幣肆佰捌拾貳元整）。

2. 不按時繳付地租，將按照稅務執行情程序的規定，進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 擴建工程的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時期。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空及移走在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月六日發出的第2078/1989號地籍圖中以字母

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela do terreno identificado na alínea anterior com a área de 6 m² (seis metros quadrados), assinalada com a letra «D2» na mencionada planta da DSCC, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

3) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 75 m² (setenta e cinco metros quadrados), assinalada com a letra «D1» na mencionada planta da DSCC, a desanexar do terreno resultante da demolição do muro existente no local, descrito na CRP sob o n.º 23 129, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 29 824F, e destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

4) A conversão, para efeitos de unificação do regime jurídico, do arrendamento em aforamento, de duas parcelas do terreno identificado na alínea anterior, descrito na CRP sob o n.º 23 129, respectivamente com as áreas de 2 m² (dois metros quadrados) e 3 m² (três metros quadrados), com o valor global atribuído de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), assinaladas com as letras «B5» e «B6» na referida planta.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «B3», «B4», «B5», «B6», «C1» e «C2» na planta n.º 2 078/1989, emitida em 6 de Outubro de 2004, pela DSCC, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 6 777 m² (seis mil, setecentos e setenta e sete metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter os edifícios e instalações escolares nele existentes e a construção de um novo edifício para a sua ampliação, de 9 (nove) pisos, afectos às instalações de uma escola integrada na rede escolar pública.

Cláusula terceira — Foro

1. O foro anual é actualizado para \$ 482,00 (quatrocentas e oitenta e duas patacas).

2. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. As obras de ampliação devem operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção das parcelas de terreno assinaladas com as letras «D1» e «D2» na planta n.º 2 078/1989, emitida em 6 de Outubro de 2004, pela DSCC, respectiva-

“D1”及“D2”標示，面積分別為75（柒拾伍）平方米及6（陸）平方米的地塊上倘有的所有建築物、物料及基礎建設。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——轉讓

基於性質特別，將本批給所帶來的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一情況，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用及/或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2) 土地全部或局部連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

mente com as áreas de 75 m² (setenta e cinco metros quadrados) e 6 m² (seis metros quadrados), de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Transmissão

A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza especial, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

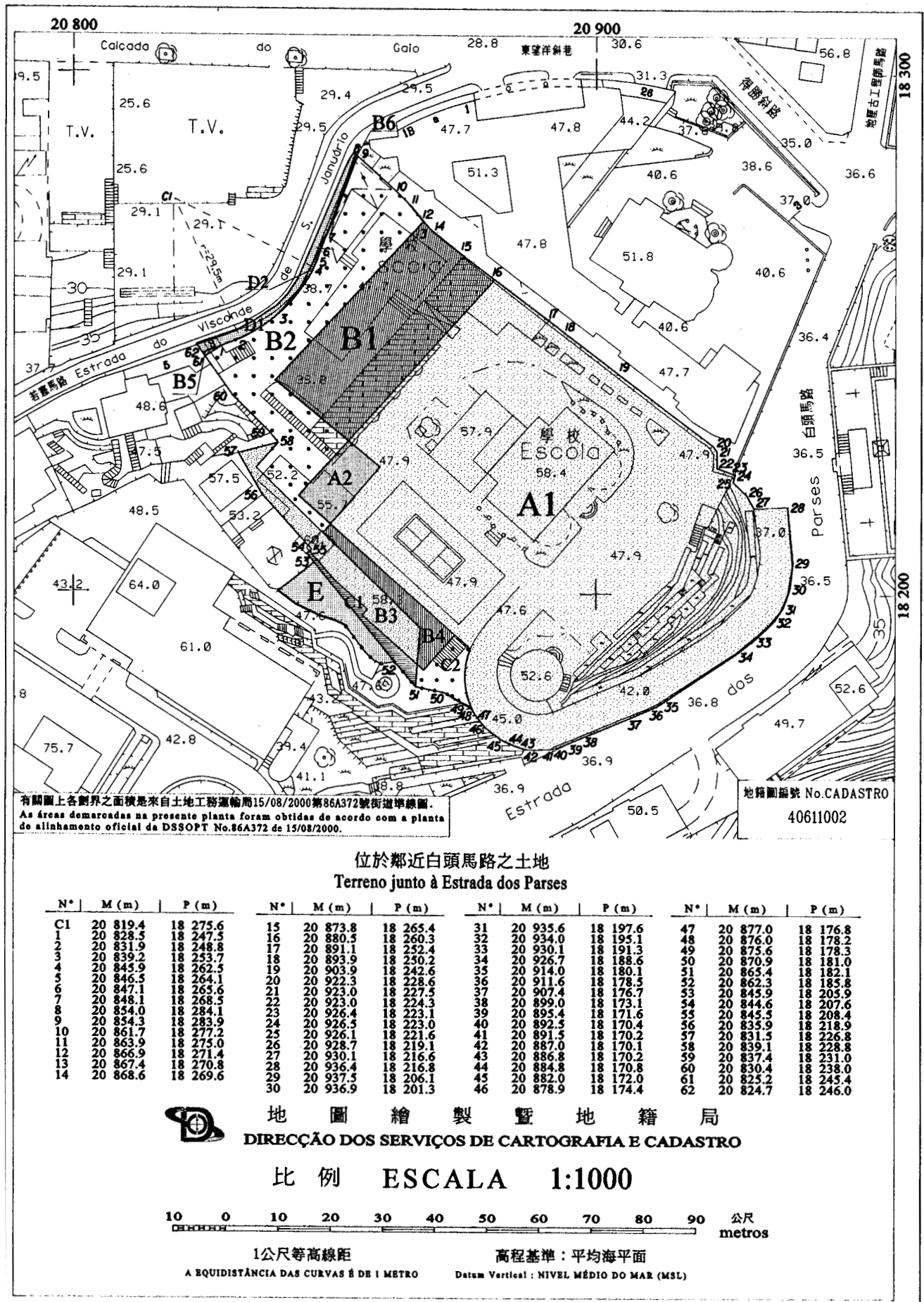
倘有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地塊 Parcela A1 =	4 653 m ²	地塊 Parcela B6 =	3 m ²
地塊 Parcela A2 =	116 m ²	地塊 Parcela C1 =	51 m ²
地塊 Parcela B1 =	741 m ²	地塊 Parcela C2 =	79 m ²
地塊 Parcela B2 =	798 m ²	地塊 Parcela D1 =	75 m ²
地塊 Parcela B3 =	219 m ²	地塊 Parcela D2 =	6 m ²
地塊 Parcela B4 =	115 m ²	地塊 Parcela E =	116 m ²
地塊 Parcela B5 =	2 m ²		

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+B1+B2+B3+B4+B5+B6+C1+C2 地塊:
Parcelas A1+A2+B1+B2+B3+B4+B5+B6+C1+C2 :
東北 - 位於鄰近白頭馬路之土地(nº8654)及白頭馬路;
NE - Terreno junto à Estrada dos Parses(nº8654) e Estrada dos Parses;
東南 - 白頭馬路;
SE - Estrada dos Parses;
西南 - E地塊, 若憲馬路5號(nº19230)及位於鄰近白頭馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
SW - Parcela E, Estrada do Visconde de S. Januário nº5(nº19230) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada dos Parses;
西北 - 若憲馬路5號(nº19230)及若憲馬路(D1及D2地塊);
NW - Estrada do Visconde de S. Januário nº5(nº19230) e Estrada do Visconde de S. Januário (parcelas D1 e D2);
- D1+D2 地塊:
Parcelas D1+D2 :
東北/西北 - 若憲馬路;
NE/NW - Estrada do Visconde de S. Januário;
東南 - B2, B5及B6;
SE - Parcelas B2, B5 e B6;
西南 - 若憲馬路5號(nº19230);
SW - Estrada do Visconde de S. Januário nº5(nº19230);
- E 地塊:
Parcela E :
東北 - C1地塊;
NE - Parcela C1;
其他的方位點 - 位於鄰近若憲斜巷及加思欄馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記。
Restantes pontos cardeais - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Calçada do Visconde de S. Januário e Estrada de S. Francisco.

備註: - "A1+A2+B1+B2+B3+B4+C1+C2+D2"地塊相應為標示編號10494.

- OBS: As parcelas "A1+A2+B1+B2+B3+B4+C1+C2+D2" correspondem à totalidade da descrição nº10494.
- "A1+B1+B3+B4+C1+C2"地塊為透過一九一六年九月六日契約及一九七二年七月一日第二十七期《政府公報》內之批示綱要作交換, 以長期租借所批出的土地, 面積為4012.5m².
As parcelas "A1+B1+B3+B4+C1+C2" correspondem ao terreno concedido por aforamento, com área de 4012.5m², por escritura de 6 de Setembro de 1916, e dado em troca conforme o extracto do despacho publicado no B.O. nº27 de 1 de Julho de 1972.
 - "B5+B6+D1"地塊相應為標示編號23129, 透過一九五四年四月五日之財政局契約租予嶺南中學。
As parcelas "B5+B6+D1" correspondem à totalidade da descrição nº23129, terreno arrendado à Escola Leng Nam por escritura de 05/04/1954 da D.S.F..
 - "A1+A2"地塊應保留現有用途和特色, 即不應改變或影響嶺南中學建築之外觀, 並維持中學的花園和公共活動空間之現有用途。
As parcelas "A1+A2" deverão manter as actuais finalidades e características, como não pode alterar ou influenciar as fachadas da Escola Secundária Leng Nam, e também preservar aos jardins e logradouros existentes.
 - "C1+C2"地塊保持現有之綠化。
As parcelas "C1+C2" mantêm a área verde actual.
 - "D1+D2"地塊, 將用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。
As parcelas "D1+D2" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..
 - "E"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
A parcela "E" é terreno que se presume omisso na C.R.P..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 142/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“FC Cabral — Arquitectura Paisagista, Soc. Unipessoal Lda.”簽訂製作“新口岸新填海區新海岸線的景觀整治和孫逸仙大馬路改建的補充設計方案”的合同。

二零零五年九月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

更 正

鑒於公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組之第 101/2005 號運輸工務司司長批示中文及葡文文本有關公司之名稱有不正確之處，現更正如下：

原文為：“珠江水利科學研究院”

應改為：“珠江水利委員會珠江水利科學研究院”。

二零零五年九月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年九月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零零五年八月十五日批示如下：

張達民學士——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第 87/

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 142/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto Adicional de Arranjo Paisagístico da Nova Frente do NAPE e Reformulação da Av. Dr. Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «FC Cabral — Arquitectura Paisagista, Soc. Unipessoal Lda.».

16 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 101/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho, respeitante à denominação do respectivo Instituto, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Scientific Research Institute of Pearl River Water Resources»

deve ler-se: «The Scientific Research Institute of the Pearl River Resources Commission».

16 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 15 de Agosto de 2005:

Licenciado Cheong Tat Man — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática

89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零五年九月十二日起，以編制外合同方式聘用為第一職階二等高級資訊技術員，為期六個月。

de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2005.

二零零五年九月十五日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Setembro de 2005.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

立法會輔助部門

議決摘錄

根據一九九三年九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零五年八月三十一日議決所批准的立法會二零零五年財政年度本身預算之修改。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico de 2005, autorizadas por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 31 de Agosto do mesmo ano:

二零零五財政年度第五次修改預算

5.ª alteração do orçamento privativo referente ao ano de 2005

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	撥入 Reforço	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-06-00-00	負擔補償 Compensação de encargos		
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 30,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos		\$ 30,000.00
	合計 Total	\$ 30,000.00	\$ 30,000.00

二零零五年九月十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零五年九月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用陸家麟擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零五年十月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年九月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、第1/1999號法律第三條第三款、八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階首席書記員 Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira 及 Artur Pereira Videira 之編制外合同均獲以同一職級續約一年，由二零零五年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零五年九月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用賴東生擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，由二零零五年十月一日起生效。

二零零五年九月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 16 de Setembro de 2005:

Luk Ka Lun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 20 de Setembro de 2005:

Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira e Artur Pereira Videira, escrivães judiciais principais, 3.º escalão, contratados além do quadro do TJB — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despacho do presidente, de 22 de Setembro de 2005:

Lai Tong Sang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官分別於二零零五年九月一日及九月六日作出的批示：

何慧卿副學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局擔任副局長之定期委任，自二零零五年十月十一日起續期一年。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 e 6 de Setembro de 2005, respectivamente:

Bacharel Ho Wai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Outubro de 2005.

António Pedro Falcão Romão Martins — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第三職階特級攝影師及視聽器材操作員職務的編制外合同，自二零零五年十二月二十日起續期兩年。

二零零五年九月二十三日於新聞局

局長 陳致平

António Pedro Falcão Romão Martins — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Gabinete de Comunicação Social, aos 23 de Setembro de 2005.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年七月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃秀清及陳麗明自二零零五年九月一日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260 點，為期六個月。

摘錄自本局代局長於二零零五年八月八日作出之批示：

應 Rita Brasil de Brito 的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零五年十月一日起予以解除。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年八月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等資訊技術員林銳端的編制外合同第三條款修改為第一職階一等資訊技術員，薪俸點 400 及續期一年，自二零零五年十月二十八日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年八月三十一日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局第一職階首席高級技術員吳子健在本局擔任技術輔助處處長的定期委任，自二零零五年十一月六日起續期二年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Julho de 2005:

Wong Sao Cheng e Chan Lai Meng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho da directora destes Serviços, substituta, de 8 de Agosto de 2005:

Rita Brasil de Brito — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Agosto de 2005:

Lam Ioi Tun, técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, e renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Agosto de 2005:

Ng Chi Kin, técnico superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Apoio Técnico, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2005.

摘錄自局長於二零零五年九月十二日所作的批示：

應鄧小敏的請求，其在本局以實習方式擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零五年九月二十日起予以解除。

二零零五年九月二十二日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按代局長於二零零五年八月二十二日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，唐偉杰在本局擔任第一職階一等高級資訊技術員的編制外合同，自二零零五年九月十二日起續期一年至二零零六年九月十一日，其職級及職階維持不變。

按代局長於二零零五年八月二十九日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，林樹昌在本局擔任第四職階助理員之散位合同，自二零零五年十月一日起續期一年，至二零零六年九月三十日，其職級及職位維持不變。

二零零五年九月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零五年九月一日之批示：

本局第三職階特級技術員 Isabel Maria Martins Neto 副學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期六個月，擔任相關職務，由二零零五年十月一日起生效。

Por despacho do director, de 12 de Setembro de 2005:

Tang Sio Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de estágio nestes Serviços, a partir de 20 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 22 de Agosto de 2005:

Tong Wai Kit, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro destes Serviços — renovado o seu contrato, por averbamento, pelo prazo de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 12 de Setembro de 2005 a 11 de Setembro de 2006.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 29 de Agosto de 2005:

Lam Su Cheong, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato, por averbamento, pelo prazo de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2005:

Bacharel Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, pelo período de seis meses, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

按照本人於二零零五年九月二日之批示：

本局第一職階二等技術輔導員黃國銘學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，擔任相關職務，由二零零五年九月十五日起生效。

更正

因刊登於二零零五年九月二十一日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組第6611頁，關於土地工務運輸局的招標公開競投公告中中文部份有不確之處，現更正如下：

原文為：“7.交標地點、日期及時間：

.....

截止日期及時間：二零零五年十一月一日（星期二）下午五時正。”

更正為：“7.交標地點、日期及時間：

.....

截止日期及時間：二零零五年十一月一日（星期二）下午五時正。”

二零零五年九月二十八日於印務局

局長 馬丁士

Por despacho do signatário, de 2 de Setembro de 2005:

Licenciado Vong Kuok Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2005.

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão chinesa do anúncio do concurso público da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2005, II Série, de 21 de Setembro, a páginas 6611, se rectifica:

Onde se lê: «7.交標地點、日期及時間：

.....

截止日期及時間：二零零五年十一月一日（星期二）下午五時正。»

deve ler-se: «7.交標地點、日期及時間：

.....

截止日期及時間：二零零五年十一月一日（星期二）下午五時正。».

Imprensa Oficial, aos 28 de Setembro de 2005. — O Administrador, *António Martins*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年六月二十八日會議所作之決議：

應管理委員會第一職階首席技術輔導員何月卿之要求，自二零零五年七月一日起解除有關編制外合同。

二零零五年九月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Junho de 2005:

Ho Ut Heng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do CA — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Setembro de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零五年七月二十九日之批示：

Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，及根據四月十三日第89-G/98號法令之規定，自二零零五年十月一日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務。

按照經濟財政司司長於二零零五年八月二十四日之批示：

黃偉國學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階顧問高級技術員之職務，由二零零五年十月十三日起生效。

二零零五年九月二十一日於經濟局

代局長 蘇添平

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Julho de 2005:

Licenciada Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2005:

Licenciado Wong, Wai Kuok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲 明 書

Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgán. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Alin. 項					
01	17				一般事務 - 澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)			“09/09/2005 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª. o Chefe do Executivo, de 09/09/2005”
		9-03-0	01-01-10-00		假期津貼	Subsídio de férias			
		9-03-0	01-06-01-00		膳食及住宿 - 負擔雜償	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos	7,000.00	10,000.00	
		9-03-0	01-06-02-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestutário e artigos pessoais - Compensação de encargos		4,000.00	
		9-03-0	02-01-04-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		10,000.00	
		9-03-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		18,000.00	
		9-03-0	02-03-06-00		招待費	Representação		40,000.00	
		9-03-0	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	75,000.00		
總 額							82,000.00	82,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig				
31	00	7-05-0 7-05-0 7-05-0 7-05-0	02-03-01-00 02-03-02-01 02-03-02-02 02-03-05-03	地圖繪製暨地籍局 資產之保養及利用 電費 設施之其他負擔 交通及通訊之其他負擔		70,000.00 125,000.00 70,000.00 15,000.00	“16/09/2005之代局長 批示” “Despacho da Exm. Sr.ª, Directora dos Serviços, Subst.ª, de 16/09/2005”
				總 額	Total	140,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig				
32	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 5-02-0	02-01-02-00 02-01-03-00 02-01-07-00 02-02-01-00 02-02-02-00 02-02-07-00 02-03-01-00 02-03-07-00 02-03-09-00 05-04-00-00	司法警察局 保安及保安用品 營房及宿舍物品 辦事處設備 原料及附料 燃油及潤滑劑 其他非耐用品 資產之保養及利用 廣告及宣傳 司警日紀念日之負擔 社會保障基金供款之支付	POLÍCIA JUDICIÁRIA Material de defesa e segurança Material de aquartelamento e alojamento Equipamento de secretaria Matérias-primas e subsidiárias Combustíveis e lubrificantes Outros bens não duradouros Conservação e aproveitamento de bens Publicidade e propaganda Encargos com a comemoração do Dia da PJ Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	8,000.00 350,000.00 50,000.00 220,000.00 200,000.00 1,020,000.00	“21/09/2005之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª, Directora dos Serviços, Subst.ª, de 21/09/2005”
				總 額	Total	1,020,000.00	

二零零五年九月二十一日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Setembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年八月二十四日作出的批示：

陳競斌，為本局第一職階一等普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為同一職級第二職階，薪俸點為 240，由二零零五年十月六日起生效。

陳偉中，為本局第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零五年十月六日起生效。

謝順利，為本局第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零五年十一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年九月二日作出的批示：

陳淑芬，為本局第三職階二等高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，修改職級及職階，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485，由二零零五年十月十一日起生效。

林麗萍，為本局第三職階首席高級技術員，薪俸點為 590，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零五年十月十四日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2005:

Chan Keng Pan, agente de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 240, nos termos dos artigos 11.^o, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2005.

Chan Wai Chong, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2005.

Che Seng Lei, técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Setembro de 2005:

Chan Suk Fun, técnica superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2005.

Lim Lie Ping, técnica superior principal, 3.^o escalão, índice 590, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2005.

二零零五年九月十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Setembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月二十八日及八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員自二零零五年九月十二日起在本局擔任如下職務，為期六個月：

李, 子俊, 受聘為第一職階助理員, 薪俸點為 100;

崔家盛, 受聘為第一職階二等技術輔導員, 薪俸點為 260。

二零零五年九月二十二日於勞工事務局

局長 孫家雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年九月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，本局第二職階首席督察黃志輝，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補刊登於十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第34/2003號行政法規所設立的人員編制的職位。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年九月十二日作出的批示：

樊, 靜波, 本局第五職階助理員, 屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任第一職階二等助理技術員職務, 薪俸點 195, 為期一年, 自二零零五年十月一日起生效。

二零零五年九月二十日於博彩監察協調局

代局長 拜華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho e 1 de Agosto de 2005, respectivamente:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2005:

Lei, Chi Chon, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100;

Chui Ka Shing, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 22 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Setembro de 2005:

Wong Chi Fai, inspector principal, 2.º escalão, desta Direcção de Serviços — nomeado, definitivamente, inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar do quadro de pessoal criado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ocupado pelo mesmo.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2005:

Fan, Cheng Po, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, desta Direcção de Serviços — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 20 de Setembro de 2005. — O Director, substituto, *António Paiva*.

退休基金會**批 示 摘 錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零五年九月十四日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階半熟練工人馮炳強，退休基金會會員編號2910-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年九月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察郭滿豪，退休基金會會員編號3131-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年九月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長朱兆榮，退休基金會會員編號728-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零五年八月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人姚明享，退休基金會會員編號2707-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2005:

1. Fong, Peng Keong, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 2910-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Setembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuok, Mun Hou, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3131-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Setembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu, Sio Weng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 728-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Agosto de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iu, Meng Heong, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes,

則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年九月二十日發出的批示：

(一) 民政總署第六職階助理員吳文才，退休基金會會員編號6082-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零零五年八月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 De Assis, Americo Augusto，退休基金會會員編號4187-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年九月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零五年九月七日退休基金會行政管理委員會決議及經同年九月十二日經濟財政司司長確認：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，配合九月二十八日第45/98/M號法令核准的《退休基金會章程》第七條及第二十一條的規定，朱美萍在本會擔任組織暨資訊處處長的定期委任自二零零五年十一月一日起續期一年。

com o número de subscritor 2707-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 2005:

1. Ng, Man Choi, auxiliar, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 6082-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Agosto de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 100, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, em vigor, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. De Assis, Americo Augusto, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4187-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Setembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 7 de Setembro de 2005, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro do mesmo ano:

Chu, Mei Peng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática, deste FP, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 7.º e 21.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本會第一職階首席技術輔導員 Miguel Vasco de Carvalho Bailote，自二零零五年九月十二日起，被法務局徵用，為期一年。

二零零五年九月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Miguel Vasco de Carvalho Bailote, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, deste Fundo, foi requisitado pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2005.

Fundo de Pensões, aos 23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消 費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零五年九月十二日批示核准的消費者委員會二零零五年財政年度預算的第二次修改：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração orçamental para o ano económico de 2005, autorizada por despacho de do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣(MOP)	減少 Redução 澳門幣(MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01-01-06-00	重疊薪俸 <i>Duplicação de vencimentos</i>		10,000.00
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-05-00	出席費 <i>Senhas de presença</i>		10,000.00
01-06-00-00	負擔補償 <i>Compensação de encargos</i>		
01-06-03-00	交通費——負擔補償 <i>Deslocações — Compensação de encargos</i>		
01-06-03-02	日津貼 <i>Ajudas de custo diárias</i>	20,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02-01-07-00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	85,000.00	
02-02-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣(MOP)	減少 Redução 澳門幣(MOP)
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		10,000.00
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-01	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		270,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	120,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	100,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes		
04-04-00-00	外地 Exterior		
04-04-00-01	協會會費 Quotas de filiações		25,000.00
	合計 Total	325,000.00	325,000.00

二零零五年九月六日於消費者委員會——全體委員會——主席：崔世昌——委員：姚汝祥，李萊德，郭林，王宗德，黃國勝，馮國康，林淑源

Conselho de Consumidores, aos 6 de Setembro de 2005. — O Conselho Geral. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Iu Iu Cheong — Lei Loi Tak — Kok Lam — Wong Chung Tak António — Vong Kok Seng — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年八月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項，以及第二十三條第十二款之規定，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條之規定，定期委任林素華及梁德邦擔任本局文職人員編制內翻譯員人員組別，第一職階三等翻譯之職務，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零零五年九月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任梁佩欣擔任本局文職人員編制內專業技術員人員組別，第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Agosto de 2005:

Lam Sou Wa e Leong Tak Pong — nomeados, em comissão de serviço, intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Setembro de 2005:

Leong Pui Ian — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零五年十月十二日起，與伍志豪續簽為期六個月之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

摘錄自保安司司長於二零零五年九月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十四條之規定，確定委任楊鳳章擔任本局文職人員編制內資訊人員人員組別，第一職階特級資訊技術員之職務，薪俸點為 505。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，確定委任鍾尚治擔任本局文職人員編制內技術人員人員組別，第一職階首席技術員之職務，薪俸點為 450。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，確定委任李惠芳及 Diana da Luz Vicente 擔任本局文職人員編制內專業技術人員人員組別，第一職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為 350。

二零零五年九月二十二日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照代副獄長於二零零五年七月二十八日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款的規定，下列本監獄編制外合同人員獲修改其合同第三條款，轉入下指相應職級，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，按下指日期起具有追溯效力：

第一職階二等高級技術員曾文威、趙秀清及何暉妍，轉為第二職階，薪俸點為 455 點，分別自二零零四年十一月二十八日、十二月二日及十二月十八日起生效；

第一職階一等技術員鮑可欣，轉為第二職階，薪俸點為 420 點，自二零零四年十二月二十三日起生效。

Ng Chi Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Outubro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Setembro de 2005:

Ieong Fong Cheong — nomeado, definitivamente, técnico de informática especialista, 1.º escalão, índice 505, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Chong Seong Chi — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lei Wai Fong e Diana da Luz Vicente — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Setembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, Kok Fong Mei, intendente alfandegária.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector, substituto, de 28 de Julho de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência às categorias e escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados às datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Chang Man Wai, Chio Sao Cheng, e Ho Fai In, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 455, desde 28 de Novembro, 2 e 18 de Dezembro de 2004, respectivamente;

Pau Ko Yan, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 420, desde 23 de Dezembro de 2004.

摘錄自保安司司長於二零零五年八月八日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項、第三條第三款及第四條，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，澳門監獄行政科科長 Celeste da Rosa 之定期委任獲續任一年，由二零零五年九月十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年八月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列澳門監獄的散位合同人員按下指職級及期間起獲續期一年：

第一職階半熟練工人及熟練助理員許文海，由二零零五年十月六日起生效；

第二職階半熟練工人及熟練助理員麥燦雄，由二零零五年十月十四日起生效；

第四職階助理員羅金玲，由二零零五年十一月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年九月八日作出的批示：

應 Fernando Pedro Quaresma 的要求，其在澳門監獄擔任第三職階一等高級技術員之散位合同由二零零五年九月十六日起終止。

二零零五年九月十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

消防局

批示摘錄

按照二零零五年九月二日第 85/2005 號保安司司長批示：

譚浩恆，消防員編號 427011——根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款 a) 項之規定，由二零零五年四月二十八日起，以特別委任制度就讀司法警察局第一職階二等偵查員之培訓課程，現因於二零零五年八月二十七日完成該課程，故自二零

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Agosto de 2005:

Celeste da Rosa, chefe da Secção Administrativa deste EPM — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Agosto de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hoi Man Hoi, como operário semiqualeficado e auxiliar qualificado, 1.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2005;

Mak Chan Hong, como operário semiqualeficado e auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2005;

Lo Kam Leng, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2005.

Por despacho do signatário, de 8 de Setembro de 2005:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Setembro de 2005. — O Director, Lee Kam Cheong.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2005, de 2 de Setembro:

Tam Hou Hang, bombeiro n.º 427 011, deste Corpo de Bombeiros — concluído em 27 de Agosto de 2005, o Curso de Formação de Investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, frequentado, desde 28 de Abril de 2005, em regime de comissão especial, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, tran-

零五年八月二十八日起轉回消防局人員編制中，並處於“編制內”狀況。

sita para o quadro de pessoal do mesmo Corpo de Bombeiros, a partir de 28 de Agosto de 2005, passando à situação de «no quadro».

二零零五年九月十五日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 15 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批 示 摘 錄

按局長於二零零五年二月十五日之批示：

盧婉文，為本局散位合同第二職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年九月十五日起更改合同第三條款，轉為第三職階第一職等衛生服務助理員。

按局長於二零零五年六月二十七日之批示：

蘇立中醫生——由二零零五年七月一日起其個人勞動合同獲續期一年。

按照局長於二零零五年七月十二日作出的批示：

張轉乾——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年九月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月。

按局長於二零零五年八月一日之批示：

張迅、羅子超、梅波及劉咏儀，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，首三位由二零零五年九月九日及最後一位由二零零五年十月三日起獲續約一年。

陳培斌，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零五年十一月一日續約至二零零六年二月二十八日。

按照局長於二零零五年八月五日之批示：

溫泉醫生及司徒翠影醫生——由二零零五年八月七日起，其個人勞動合同獲續期三個月。

按照二零零五年八月十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃前徽——應其要求，取消第M-0231號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Fevereiro de 2005:

Lou Un Man, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2005:

So Lap Chung, médico, contratado por contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Julho de 2005:

Cheong Chun Kin — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2005:

Cheung Shun, Luo Tze Chao, Mui Po Mabel e Lao Weng I, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 de Setembro para os três primeiros e 3 de Outubro de 2005, para a última.

Chan Pui Pan, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Novembro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2005:

Wan Chun e Si Tou Choi Ieng, médicos, contratados por contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 7 de Agosto de 2005.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Agosto de 2005:

Wong Chen Fai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0231.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

王少雄——應其要求，中止第 M-1295 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零五年八月二十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

羅志驍——應其要求，取消第 M-1111 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照局長於二零零五年八月二十五日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

阮雪敏及謝榮華，為第三職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零五年九月六日及九月十一日起生效；

鍾少球、林國材及胡卓權，為第四職階半熟練工人，由二零零五年九月三十日起生效；

陳順英、羅碧華及吳艷濃，為第一職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零五年九月六日、九月十五日及九月十五日起生效。

下列本局散位合同人員，按下指日期獲續期一年，並更改合同第三條款，轉入同一職級高一職階：

周達強，為第一職階第一職等衛生服務助理員，轉為同一職級第二職階，由二零零五年九月三十日起生效；

鄒碧彤、趙叔敏、朱樂雁、梁仲元、勞照卿、盧苑梅、潘志輝及潘少珍，為第二職階第一職等衛生服務助理員，轉為同一職級第三職階，由二零零五年九月四日起生效；

楊均玉及徐永靜，為第一職階第一職等衛生服務助理員，轉為同一職級第二職階，分別由二零零五年九月十六日及九月十八日起生效。

按局長於二零零五年八月二十六日之批示：

謝嘉路及黃穎雯，分別為本局散位合同第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術員，各由二零零五年九月六日及九月十三日起獲續約三個月。

按社會文化司司長於二零零五年八月三十日之批示：

吳心絃學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零五年十月一日起，獲續任為本局藥劑事務處處長，為期一年。

Wong Sio Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1295.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Agosto de 2005:

Law Chi Yiu Felix — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1111.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categoria e datas a cada um indicadas:

Un Sut Man e Che Weng Wa, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão, a partir de 6 e 11 de Setembro de 2005, respectivamente;

Chong Sio Kao, Lam Kuok Choi e Vu Cheok Kun, como operários semiqualeificados, 4.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2005;

Chan Son Ieng, Lo Pek Wa e Ng Im Nong, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 6, 15 e 15 de Setembro de 2005, respectivamente.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Chao Tat Keong, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2005;

Chao Pek Tong, Chio Sok Man, Chu Lok Ngan, Leong Chong Un, Lou Chio Heng, Lou Un Mui, Pun Chi Fai e Pun Sio Chan, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 2005;

Ieong Kuan Iok e Choi Weng Cheng, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 16 e 18 de Setembro de 2005, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Agosto de 2005:

Che Ka Lou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Wong Weng Man, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 6 e 13 de Setembro de 2005, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2005:

Licenciada Ung Sam In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmácia destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2005.

按局長於二零零五年九月一日之批示：

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta，為本局散位合同第一職階二級診療技術員，由二零零五年九月二十七日起獲續約三個月。

按照局長於二零零五年九月五日作出的批示：

湯家耀，於二零零五年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表唯一名次——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及九月二十一日第68/92/M號法令第二十九條第一款所規定，獲確定委任為本局公共衛生醫生職程第一職階公共衛生主任醫生。

甘婉慧，於二零零五年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表唯一名次——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階一等文員。

按照二零零五年九月七日本局全科衛生護理副局長的批示：

馮大維——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1382。

(是項刊登費用為\$264.00)

按照二零零五年九月十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

國際文度醫療所有限公司——獲准許營業，准照編號：AL-0060，其營業地點位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈14樓A、B、C座，持牌人為國際文度醫療所有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈14樓A、B、C座。

(是項刊登費用為\$343.00)

按照二零零五年九月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

馮時彥——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1383。

(是項刊登費用為\$264.00)

聲 明 書

按照六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，以定期委任制度擔任一般衛生護理副局長的本局編制全科主任醫生官

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2005:

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 27 de Setembro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Setembro de 2005:

Tong Ka Io, único classificado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2005, II Série, de 17 de Agosto — nomeado, definitivamente, chefe de serviço de saúde pública, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 29.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Kam Un Wai, única classificada no concurso comum, documental e de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2005, II Série, de 17 de Agosto — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Setembro de 2005:

Fung Tai Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1382.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Setembro de 2005:

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Metro internacional Limitada, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 409, edifício China Law, 14.º andar, A, B e C, Macau, alvará n.º AL-0060, cuja titularidade pretence à Clínica Metro Internacional Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 409, edifício China Law, 14.º andar, A, B e C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Setembro de 2005:

Fong Si In — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1383.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, Kun Sai Hoi, chefe de serviço de clínica geral, ocupando, em comissão de

世海，因定期委任終止，由二零零五年九月三十日起返回其在原編制內之職位。

二零零五年九月二十日於衛生局

代局長 李展潤

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零五年八月五日批示：

曾冠雄學士，本局確定委任之第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十二條之規定，其作為財政暨財產管理處處長之定期委任獲續期兩年，由二零零五年十月三日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年八月二十三日批示：

蔡昌博士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 650，由二零零五年十月三日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年九月二日批示：

李小鵬碩士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 650，由二零零五年十月三日起生效。

二零零五年九月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年九月二日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，本局與伍玉

serviço, o cargo de subdirector dos Cuidados de Saúde Generalizados, regressa ao lugar de origem, por motivo da cessação da comissão de serviço, a partir de 30 de Setembro de 2005.

Serviços de Saúde, aos 20 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005:

Licenciado Chang Kun Hong, técnico superior assessor, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 22.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2005:

Doutor Choi Cheong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2005:

Mestre Li Siu Pang Titus — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2005:

Ng Iok Keng e Wong Ut Meng — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempe-

琮和黃月明重新簽訂在本局擔任職務的個人工作合同，為期一年，自二零零五年十月三日起生效。

摘錄自局長於二零零五年九月七日作出的批示：

本局演藝學院鋼琴伴奏 Tatiana Kriger 的個人工作合同，有效期至二零零五年九月三十日止。

摘錄自局長於二零零五年九月十三日作出的批示：

應胡鳳儀的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零五年十月七日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年九月十四日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改葉嘉文在本局擔任職務的個人工作合同第五條款，追溯自二零零五年九月三日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，李妙瑜在本局擔任職務的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第五條款，自二零零五年十月三日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與鍾燕青和伍慶華重新簽訂在本局擔任職務的個人工作合同，為期一年，自二零零五年十月三日起生效。

摘錄自局長於二零零五年九月十五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，盧鴻偉在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零五年十月三日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，應傅玉蘭學士個人要求，其擔任本局澳門博物館館長的定期委任到期限屆滿而終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款規定，自二零零五年十月七日起返回本局人員編制之第一職階首席高級技術員原職位。

二零零五年九月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

nharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 7 de Setembro de 2005:

Tatiana Kriger, pianista do Conservatório, deste Instituto — ceda o contrato individual de trabalho, no termo do seu prazo, em 30 de Setembro de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 13 de Setembro de 2005:

Vu Fong I — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 7 de Outubro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Setembro de 2005:

Ip Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do seu contrato individual de trabalho para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, com efeitos retroactivos desde 3 de Setembro de 2005.

Lee Miu Yu — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Chong In Cheng e Ng Heng Wa — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 15 de Setembro de 2005:

Lou Hong Wai — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Iok Lan Fu Barreto, como directora do Museu de Macau deste Instituto, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, de que a mesma regressa ao lugar que detinha como técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 7 de Outubro de 2005.

Instituto Cultural, aos 21 de Setembro de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零五年七月二十九日作出的批示：

Filipe Coelho Dias Coutinho 及 José Alexandre Varela dos Reis — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局分別擔任第一職階首席高級技術員及第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零零五年八月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月三日作出的批示：

Filipe Trindade Carlos — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零五年九月六日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點 230 的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零零五年八月三日作出的批示：

João Novikoff Sales — 根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階特級助理技術員職務的散位合同自二零零五年九月四日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自本局代局長於二零零五年八月十二日作出的批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零五年九月九日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自本局代局長於二零零五年八月十七日作出的批示：

周鳳燕 — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年十月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等助理技術員的薪俸點 240 的薪俸。

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2005:

Filipe Coelho Dias Coutinho e José Alexandre Varela dos Reis — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, e técnico principal, 1.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2005:

Filipe Trindade Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2005.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 3 de Agosto de 2005:

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2005.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 12 de Agosto de 2005:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2005.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 17 de Agosto de 2005:

Chao Fong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2005.

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月二十五日作出的批示：

容美華——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任公共關係處處長職務的定期委任自二零零五年十一月十九日起續期一年。

梁詠文——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年十月十三日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

二零零五年九月二十二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Agosto de 2005:

Iong Mei Va — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Relações Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2005.

Leong Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Setembro de 2005.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年七月七日作出的批示：

李燕玲學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零五年九月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月十七日作出的批示：

黃慧芝學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零五年九月十一日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

摘錄自本件簽署人於二零零五年九月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2005:

Licenciada Lei In Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto de 2005:

Licenciada Welch Wong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Setembro de 2005.

Por despachos do signatário, de 1 de Setembro de 2005:

Leong Lai Há, Luk Hap Yu da Silva, Io Kam Tong e Kuok Sok Neng, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos

十八條的規定，本局第五職階助理員梁麗霞、陸俠瑜、姚金堂及郭淑寧，以附註方式修改其散位合同的第三條款，轉為同一職級第六職階，薪俸點為150點，自二零零五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年九月九日作出的批示：

范少芬學士，為本局編制外合同第二職階三等文員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階二等文員，薪俸點為230點，自二零零五年九月九日起生效。

二零零五年九月十六日於體育發展局

代任代局長 戴祖義

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零五年九月六日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳元科在本辦公室擔任職務的散位合同自二零零五年十一月一日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第三職階半熟練工人，薪俸點150。

二零零五年九月十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，現刊登有關澳門理工學院二零零五年度本身預算之第三修改，該修改獲社會文化司司長在二零零五年九月二十一日之批示核准：

com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2005:

Licenciada Fan Sio Fan, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Setembro de 2005.

Instituto do Desporto, aos 16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, em substituição, *José Tavares*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 6 de Setembro de 2005:

Chan Un Fo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 16 de Setembro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Setembro do mesmo ano:

二零零五年度澳門理工學院本身預算之第三修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau do ano de 2005

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
423	基本設備及其他機器與裝置 <i>Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações</i>		
4231	辦公室裝置及影印機設備 <i>Máquinas de escritório e fotocopiadoras</i>	30,000.00	
426	管理、福利設備及其他傢俬 <i>Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso</i>		
4261	辦公室傢具設備 <i>Mobiliário para escritório</i>		150,000.00
4265	其他行政設備 <i>Outro equipamento administrativo</i>	20,000.00	
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	50,000.00	150,000.00
	成本 Custos		
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
631	第三者的供應 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
6317	廣告及宣傳品 <i>Material de publicidade e propaganda</i>	20,000.00	
632	第三者所提供的勞務 (I) <i>Serviços de terceiros (I)</i>		
6322	招待費 <i>Despesas de representação</i>		20,000.00
6327	特定工作 <i>Trabalhos especializados</i>	300,000.00	
65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
652	工資及薪酬 <i>Ordenados e salários</i>		
6521	員工工資及薪酬 <i>Vencimentos do pessoal</i>		400,000.00
658	其他人事費用 <i>Outras despesas com o pessoal</i>		
6582	醫療費用 <i>Despesas médicas</i>	400,000.00	
67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>		
674	書籍及技術文件 <i>Livros e documentação técnica</i>		

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6741	書籍，技術性文件及報紙雜誌 Livros, documentação, jornais e revistas		20,000.00
678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6781	未列明開支 Diversos	100,000.00	
6783	其他活動之費用 Outras actividades	53,000.00	
6789	其他開支 Outras despesas		
67891	科研合作項目 Cooperação em projectos de estudos científicos		333,000.00
	成本總計 Total dos custos	873,000.00	773,000.00
	固定資產及成本總計 Total das imobilizações e custos	923,000.00	923,000.00

澳門理工學院理事會——院長：李向玉——署理副院長：關沾雄——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, em exercício, *Kwan Jim Hung*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

二零零五年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改
Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica
nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau de 2005

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6792-42	有形資產 Imobilizações corpóreas		
6792-422	大廈及其他建築物 Edifícios e outras construções		
6792-4221	建築物工程 Obras em edifícios		724,000.00
	固定資產總計 Total das imobilizações	0.00	724,000.00
	成本 Custos		
6792-63	由第三者作出的供應及提供的勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros		
6792-631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros		

澳門幣（MOP）

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6792-6312	電 Electricidade	240,000.00	
6792-65	人事費用 Despesas com o pessoal		
6792-653	額外報酬 Remunerações adicionais		
6792-6533	額外工作報酬 Remunerações dos trabalhos adicionais	72,000.00	
6792-6537	員工出外公幹費 Verbas para viagens e deslocações	140,000.00	
6792-656	員工培訓 Formação de pessoal		
6792-6561	員工培訓課程 Cursos para formação de pessoal	270,000.00	
6792-66	財務費用 Despesas financeiras		
6792-664	銀行服務費 Despesas com serviços bancários	2,000.00	
	成本總計 Total dos custos	724,000.00	0.00
	固定資產及成本總計 Total das imobilizações e custos	724,000.00	724,000.00

澳門理工學院理事會——院長：李向玉——署理副院長：關沾雄——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, em exercício, *Kwan Jim Hung*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據本學院院長於二零零五年七月二十日之批示：

應司徒唯倩本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第一職階二等技術輔導員之職務，由二零零五年九月十六日起生效。

Por despacho da presidente do Instituto, de 20 de Julho de 2005:

Si Tou Wai Sin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 16 de Setembro de 2005.

二零零五年九月十三日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 13 de Setembro de 2005.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度體育發展基金本身預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零五年九月二十日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2005, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Setembro de 2005:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.03.01.00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 100,000.00	
02.03.05.03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30,000.00	
02.03.09.01.09	籌備及參加全國運動會 Preparação e participação nos Jogos Nacionais		\$ 1,752,000.00
02.03.09.01.10	籌備及參加第一屆亞洲室內運動會 Preparação e participação nos 1.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto		\$ 2,000,000.00
04.02.02.02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais	\$ 8,359,500.00	
04.02.02.09	其他特別及個別資助 Outros subsídios específicos e pontuais		\$ 4,737,500.00
	總數 Total	\$ 8,489,500.00	\$ 8,489,500.00

二零零五年九月二十三日於體育發展基金

行政管理委員會代主席 戴祖義

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 23 de Setembro de 2005. — O Presidente, substituto, do Conselho Administrativo, José M. da Fonseca Tavares.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自協調員於二零零五年九月五日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 5 de Setembro de 2005:

應 Eduardo Dillon de Jesus Freitas 請求，其在本委員會擔任文員的個人勞動合同自二零零五年九月八日起予以解除。

Eduardo Dillon de Jesus Freitas — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como escriturário, nesta Comissão, a partir de 8 de Setembro de 2005.

二零零五年九月十五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 15 de Setembro de 2005. — O Coordenador, João Manuel Costa Antunes.

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月二十七日作出的批示：

林健基、梁治成及陸浩威——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零零五年九月二十日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年七月十一日作出的批示：

Fernando Pedro Quaresma——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階一等高級技術員，合同由二零零五年九月十六日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年九月二日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局接待暨一般文書處理科科長 Carlos Alberto Lopes da Silva 之定期委任獲得續期一年，由二零零五年十月三日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款、第四條及第五條之規定，以定期委任方式委任本局編制內第二職階一等行政文員 Henrique Niza，擔任本局技術輔助處文書處理暨檔案科科長，為期一年，以填補根據七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表內，前據位人 Maria Goretti Chan 女士因以定期委任方式被委任為總檔案組組長而留下之空缺。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，被委任為科長的第二職階一等行政文員 Henrique Niza，轉為本局編制內超額人員狀況。

二零零五年九月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2005:

Lam Kin Kei, Leong Chi Seng e Luk Ho Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 2005:

Fernando Pedro Quaresma — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2005:

Carlos Alberto Lopes da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Atendimento e Expediente Geral destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.^o, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.^o do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Henrique Niza, primeiro-oficial, 2.^o escalão, do quadro destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Divisão de Apoio Técnico desta Direcção de Serviços, ao abrigo dos artigos 3.^o, n.º 3, 4.^o e 5.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o cargo constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e deixado vago em resultado do seu anterior titular, Maria Goretti Chan, que foi nomeada como chefe do Sector de Arquivo Geral.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Henrique Niza, primeiro-oficial, 2.^o escalão, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção, transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零五年九月二日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列本局工作人員的散位合同獲續期一年：

Rogelio Antonio San Jose — 第三職階特級地形測量員，薪俸點為 380 點，由二零零五年九月二日起生效；

黎國基及余勝朝 — 第五職階熟練助理員，薪俸點為 170 點，由二零零五年九月二十四日起生效；

陳明江、朱秋達及梁富泉 — 第五職階助理員，薪俸點為 140 點，由二零零五年九月二十四日起生效。

二零零五年九月二十二日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零五年七月二十八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用下列人員在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年九月十二日起生效，而原散位合同亦於同日終止：

助理水手，第一職階，薪俸點為 120 點：張錦基；第二職階，薪俸點為 130 點：鄭治本、周松練、梁漢章及張炳權；第三職階，薪俸點為 140 點：周啟漢及馮亞勝。

摘錄自二零零五年九月一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁焯然在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年十月二十五日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Rogelio Antonio San Jose, como topógrafo especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 2 de Setembro de 2005;

Lai Kuok Kei e U Seng Chio, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 24 de Setembro de 2005;

Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 24 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 22 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2005, e cessando ao mesmo tempo o contrato de assalariamento anterior:

Marinheiros auxiliares, 1.º escalão, índice 120: Cheong Kam Kei; 2.º escalão, índice 130: Chiang Chi Pun, Chao Chong Lin, Leong Hon Cheong e Cheong Peng Kun; 3.º escalão, índice 140: Chao Kai Hon e Fong A Seng.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 2005:

Leong Cheok In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2005.

摘錄自二零零五年九月二日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，陳華健在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年十一月五日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點 485 點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，李英豪在本局擔任第四職階半熟練工人職務的散位合同，自二零零五年九月七日起續約六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，廖宏輝在本局擔任第五職階工人職務的散位合同，自二零零五年八月一日起續約六個月。

摘錄自二零零五年九月六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第一職階特級技術輔導員 Melinda Chan 擔任科長的定期委任自二零零五年十二月六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第一職階首席高級技術員唐蘊紅擔任處長的定期委任自二零零五年十二月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，周盟凱在本局擔任職務的散位合同，自二零零五年十一月十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級助理技術員的薪俸點 305 點。

摘錄自二零零五年九月八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，黃漢輝在本局擔任職務的散位合同，自二零零五年十一月十日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第四職階半熟練工人的薪俸點 160 點。

本局一等助理技術員 Ernesto Herculano da Luz，在二零零五年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2005:

Chan Wa Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2005.

Lei Ieng Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeficado, 4.^o escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2005.

Liu Wang Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário, 5.^o escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2005:

Melinda Chan, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2005.

Tong Van Hong, técnica superior principal, 1.^o escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2005.

Chao Mang Hoi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 2005:

Vong Hon Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário semiqualeficado, 4.^o escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2005.

Ernesto Herculano da Luz, técnico auxiliar de 1.^a classe, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2005, II Série, de 17 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

別第一職階首席助理技術員，繼續佔據第4/2005號行政法規附件一所載的職位。

摘錄自二零零五年九月九日運輸工務司司長批示：

本局首席無線電電子助理技術員劉偉川，在二零零五年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級無線電電子助理技術員，繼續佔據第4/2005號行政法規附件一所載的職位。

二零零五年九月二十一日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年八月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

凌健業，自二零零五年九月五日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為230點；

李國強，自二零零五年九月二十日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年八月三十一日及九月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

李學明，自二零零五年七月六日起轉為第一職階一等文員，薪俸點為265；

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 4/2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2005:

Lao Wai Chun, técnico auxiliar de radioelectrónica principal, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2005, II Série, de 17 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de radioelectrónica especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 4/2005.

Capitania dos Portos, aos 21 de Setembro de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Agosto de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leng Kin Ip Antonio, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 5 de Setembro de 2005;

Lei Kuok Keong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 20 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Agosto e 1 de Setembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, com referência às categorias e índices a cada indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Hok Meng, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, a partir de 6 de Julho de 2005;

蕭麗嫦，自二零零五年七月二十一日起轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為 400；

蔡美蘭及李浩源，分別自二零零五年八月二十三日及九月一日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350。

二零零五年九月八日於郵政局

局長 羅庇士

Sio Lai Seong Gabriela, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 21 de Julho de 2005;

Choi Mei Lan e Lei Hou Un, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 23 de Agosto e 1 de Setembro de 2005, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 8 de Setembro de 2005.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年九月六日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條及第四十七條，並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零五年八月十日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之唯一合格應考人，第二職階一等氣象高級技術員黎志豪，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席氣象高級技術員。

二零零五年九月二十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2005:

Lai Chi Hou, meteorologista de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2005, II Série, de 10 de Agosto — nomeado, definitivamente, meteorologista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da carreira de meteorologista desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 21 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零五年九月六日作出的批示：

Jorge César Campos Rodrigues Simão，根據六月一日第 2/98/M 號法律第十五條第四款及四月三日第 24/89/M 號法令規定，以個人勞動合同附註方式續聘為本會法律顧問，為期一年，由二零零五年十月三日起生效。

何明達及黃耀安，分別為本會第二職階一等技術輔導員及第三職階二等技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2005:

Jorge César Campos Rodrigues Simão, assessor jurídico, contratado por contrato individual de trabalho, deste Conselho — renovado, por averbamento, o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 15.º, n.º 4, da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Ho Meng Tat e Vong Io On, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Conselho — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

定，其編制外合同獲續期一年，由二零零五年十一月一日起生效。

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

二零零五年九月十二日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

Conselho do Ambiente, aos 12 de Setembro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

民 航 局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈運輸工務司司長於二零零五年九月十四日批示核准的民航局二零零五年財政年度本身預算之第三修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 2005:

二零零五年財政年度本身預算之第三修改

3.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2005

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	增加 Reforço	注銷 Anulação
	成本 Custos		
6321	房屋及其他租金 Rendas e alugueres		\$ 250,000.00
6323	保養及修理 Conservação e reparação	\$ 10,000.00	
6326	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 20,000.00	
6327	特定工作 Trabalhos especializados	\$ 100,000.00	
6328	技術輔助 Assistências técnicas	\$ 120,000.00	
651	領導階層人員薪酬 Remunerações dos órgãos directivos		\$ 130,000.00
6533	職務津貼 Subsídios de função	\$ 30,000.00	
6537	公幹津貼 Ajudas de custo	\$ 100,000.00	
	總計 Total	\$ 380,000.00	\$ 380,000.00

二零零五年九月十二日於民航局行政委員會——代主席：陳穎雄——正選委員：夏利樂（財政局代表）——候補委員：何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 12 de Setembro de 2005. — O Presidente, substituto, *Chan Weng Hong*. — O Vogal Efectivo, *Rui Pedro C P Amaral*, representante da DSF. — O Vogal Suplente, *Ho Man Sao*.